



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

O Prefeito de Domingos Martins/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023 e Decreto Normativo n.º 4.571/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA o candidato nomeado para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para apresentação prévia de documentos para posse, retirada de guia para realização de exames admissionais, e definição de local de trabalho de acordo com as seguintes orientações:

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Fica convocado o candidato nomeado pelo Decreto de Pessoal especificado no Anexo I para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para apresentação prévia de documentação obrigatória para posse e retirada de guia de exames admissionais

Dia: 03 de julho de 2025.

Horário: 09 horas

Local: Prefeitura Municipal de Domingos Martins, localizada na Rua Bernardino Monteiro, Nº 22, Centro – Domingos Martins.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No dia e horário citado no item 1.1 os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar TODA a documentação listada abaixo, obrigatória para a POSSE.

- a)** Cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b)** cópia simples do Documento de Identidade;
- c)** cópia simples do CPF. Não havendo documento específico do CPF, será aceita como comprovação o número do CPF inserido no Documento de Identidade.
- d)** certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, **bem como a validação da mesma;**
- e)** cópia do certificado de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- f)** atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, **bem como a validação da mesma** – disponível em:
<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
- g)** cópia simples do comprovante de residência (atual), emitido em nome do candidato. Será aceito, ainda, comprovante de residência em nome de parentes desde que comprovado através da documentação pessoal; ou em nome de terceiros, desde que apresente o documento correlato.
- h)** cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- i)** cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos e menores de 17 (dezessete) anos.
- j)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k)** cópia simples de documento de escolaridade: **Curso Superior em Serviço Social, conforme item 2.6;**
- l)** Comprovante de situação cadastral do CPF – disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- m)** comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar aparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto nº 70.536/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal/1988).
- n)** cópia da última Declaração do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (**incluindo o recibo de envio dos dados à RFB**), nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992 alterada pela Lei Federal nº 14230/2021. No caso dos contribuintes isentos ou dispensados de realizar a Declaração do Imposto de Renda, deverá ser preenchida e apresentada a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.



- o) cópia da carteira de trabalho;
- p) declaração de bens e valores;
- q) declaração de acúmulo (ou não) de cargo público;
- r) Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B", conforme item 2.6 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023;
- s) registro no respectivo conselho profissional.

2.2. Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

2.3. É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em cartório.

2.4. Solicita-se que os documentos sejam entregues na ordem listada no item 2.1. deste Edital.

2.5 A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital receberão a Autorização para realização de exames admissionais, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), cujo agendamento será informado no momento de entrega da referida Autorização.

3.2. Os exames admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional serão realizados pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins: MEDTRAB – Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – Grupo Inovar, localizada no endereço Av. Koehler, nº15, Centro, Domingos Martins-ES.

4. DA DEFINIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

4.1. Nos termos do item 16.2 do Edital de Concurso Público, os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho e a data para o início do exercício.

5. DA POSSE

5.1. A investidura no cargo público ocorrerá com a posse, complementando-se com o exercício, e atenderá às disposições da Lei Complementar nº 056/2022.

5.2. No dia da posse o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional, a fim de complementar a documentação necessária para a posse, apresentada nos termos do item 2.1 deste edital.

5.3 O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, no dia **14 de julho de 2025, no horário de 08:30 às 11 horas e de 13:30 às 16 horas.**

5.4 O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

5.4.1 A data da posse será definida junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por ocasião da entrega da documentação.



5.5 Será tornada sem efeito a nomeação quando a posse não se verificar no prazo legal ou o interessado não preencher os requisitos da posse, nos termos do § 2º do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

6. EXERCÍCIO

6.1. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data da posse, quando deverá iniciar suas atividades no seu local de trabalho.

6.2. Não ocorrendo o exercício no prazo previsto em lei, o servidor público será exonerado, sendo respeitado o devido processo legal e oportunizado o contraditório e ampla defesa, termos do § 2º do Art. 23 da Lei Complementar nº 056/2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato nomeado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de comparecer ao local, dia e horário estabelecidos no item 1.1 deste edital, poderá fazê-lo por meio de Procurador, legalmente constituído através de procuração com assinatura reconhecida em Cartório.

7.2. É facultado ao candidato requerer a prorrogação de posse nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

7.2.1 Sendo deferida a prorrogação de posse, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o dia 30 de julho de 2025 para retirada de guia de exames médicos na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e respectivo agendamento de exames e de atestado de saúde ocupacional.

7.2.2 Para tomar posse, o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no item 2.1 e o Atestado de Saúde Ocupacional.

7.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

7.4. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

7.5. Encontra-se disponível no site da Prefeitura os seguintes documentos:

- a)** Modelo de Declaração de Isenção de Imposto de Renda
- b)** Modelo de Declaração de bens e valores
- c)** Modelo de Declaração de acúmulo de cargo público

7.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Domingos Martins – ES, 24 de junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

PEDRO AGOSTINHO DA PENHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 042/2025 DO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023**

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

1. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
679/2025	FERNANDA VENTURA FRAGA	9º lugar	Ampla Concorrência